



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 174, DE 13 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: SUBSTITUI MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

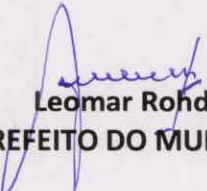
Considerando o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício SMEC 0021/2021, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o membro da Equipe Técnica de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto n.º 172, de 21 de setembro de 2020, passando da então Secretária Municipal de Educação e Cultura senhora Clarice Klein, para o atual Secretário Municipal de Educação e Cultura senhor Junior Ivan Bourscheid.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
- eletrônica Nº 2330
de 13/07/21 FL. _____
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado - PR, 09 de julho de 2021.

Ofício SMEC nº 0021/2021

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita alteração de membro no Decreto 172/2020

Venho através deste solicitar, por parte do Executivo Municipal, alteração no Decreto nº 172/2020. Tendo em vista a nomeação do novo Secretário Municipal de Educação, é importante para a comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação que ele seja membro participante das discussões e propostas a respeito das metas traçadas pelo Município. Sendo assim, solicito a alteração de Clarice Klein para Júnior Ivan Bourscheid como membro deste colegiado.

Atenciosamente,

Mauricio Alves de Moraes
Responsável Técnico